



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 19 de Julho de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 201 Página 1 de 2

Sumário	
DESPACHO	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 19 de Julho de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 201 Página 2 de 2

DESPACHO

Processo n.º 35/2017

Pregão n.º 15/2017

Vistos estes autos licitatórios com o fim de apreciar os recursos administrativos neles interpostos, com base e fundamento nas informações de 17.07.2017 do Sr. Pregoeiro em conjunto com Equipe de Apoio, que acolho na íntegra e utilizo como motivação para decidir, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda e, no mérito, lhe nego provimento; mantendo-se, inalteradamente, o resultado do julgamento de classificação de que trata a Ata da Sessão de 06/07/2017, pelo qual a empresa In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, foi classificada, em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, do único item licitado, na forma das regras editalícias previstas para este público certame. Intime-se. Duartina, 18 de Julho de 2017. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR. Prefeito Municipal.